

	CIRCULAR NORMATIVA SUPREC N° 005/2016		
	Assunto: Recadastramento de benefícios – 2º semestre/2016		
	Data de Criação: 07/07/2016	Início da Vigência: 06/07/2016	Próxima Revisão: 06/07/2017

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS

comunica aos empregados que fazem jus aos benefícios a seguir relacionados, que deverão comparecer a Supervisão de Benefícios – SUBENE, no período de 06/07/2016/2016 a 10/08/2016, para apresentarem a Declaração de Matrícula referente ao 2º semestre do ano de 2016.

- Auxílio Babá;
- Auxílio Creche;
- Incentivo à Educação: Ensino Fundamental – Ensino

Médio;

- Incentivo à Formação: Curso Superior – Pós-Graduação ou Curso Técnico Profissionalizante.

Ressalta que é imprescindível constar na declaração de Matrícula, o período ou série em que o beneficiário está matriculado e no caso de Pós-Graduação o período de início e término do curso.

Informa que o não atendimento ao solicitado dentro do período estabelecido ensejará na suspensão da concessão dos benefícios.

Rio de Janeiro, 07 de julho de 2016.

DANIELLA F. T. DE CARVALHO
Superintendente de Recursos Humanos